

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.097

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 13.850.2010-90-TCE.

ASSUNTO:

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação

Popular, exercício de 2009.

RESPONSÁVEL:

Senhor Wolvenar Camargo Filho.

RELATORA:

Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

Prestação de Contas. Fundo Municipal de Habitação Popular. Contratação de servidores por tempo determinado, sob a forma de grupo de trabalho, sem o devido concurso. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 20 de Janeiro de 2011.

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br